PUBLICADO DOC 21/09/2013, PÁG 111

PARECER Nº 1846/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 236/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, altera o artigo 7°, inciso IV, e cria o artigo 7ºA da Lei 14.071 de 18 de outubro de 2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que este Programa é um importante incentivo à atividade artística no Município de São Paulo e estender por até dois anos a duração e desenvolvimento dos projetos selecionados irá favorecer iniciativas artísticas que necessitem de mais tempo de maturação e prosseguimento.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)